LEI Nº 4.312, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Execu^vo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Execu^vo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 183.078,74 (cento e oitenta e três mil, setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º. da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.167, de 11 de novembro de 2025) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 183.078,74

02 - Poder Execu^vo

02.11 - Secretaria Municipal De Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal De Saúde
10.301.0001.2048 - Assegurar a Remuneração De Pessoal A^vo E Encargos Sociais
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 40.324,88
F.R.: 2.604
2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Execu^vo

02.11 - Secretaria Municipal De Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal De Saúde
10.305.0001.2048 - Assegurar a Remuneração De Pessoal A^vo E Encargos Sociais
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 142.753,86
F.R.: 2.604
2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do ar^go anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) F.R.: 2.604 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal des^nadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, de acordo com o art. 43º., § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro:
R$ 183.078,74

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO MEMÓRIA DE CÁLCULO
Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A	ELEMENTO DE	F.R	VALOR A

	DESPESA		SUPLEMENTAR
0001.2048	3.1.90.11	2.604	R$ 40.324,88
0001.2048	3.1.90.11	2.604	R$ 142.753,86

Superavit Financeiro:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2025	RESTOS A PAGAR 2025	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.600	R$ 1.568.235,38	R$ 216.170,29	R$ 1.352.065,09
2.604	R$ 183.078,74	-	R$ 183.078,74
2.501	R$ 574.706,27	-	R$ 574.706,27

Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru